



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1787/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE CENTRO ADMINISTRATIVO ROBERTO MACIEL SANTOS, A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:


LEI:

Art. 1º Fica denominado Centro Administrativo Roberto Maciel Santos, a sede da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, RS, localizada na Rua Clementino Graminho, s/nº, Centro, na cidade de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul.

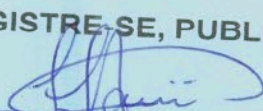
Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura no referido prédio.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/05/23 a 03/06/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que mereça análise e aprovação dos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar a sede da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre de Centro Administrativo Roberto Maciel Santos.

Roberto Maciel Santos, nascido em 01 de maio de 1977, é filho de João Prestes dos Santos e Nelcy Maciel Santos, in memoriam.

Roberto foi casado há 25 (vinte e cinco) anos com Gilvane Beckmann Santos, e desta linda união nasceram seus dois filhos, Eduarda e Victor.

Roberto, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, teve sua infância na esquina Martins. Iniciou sua vida escolar na Escola Monteiro Lobato e posteriormente passou a estudar na Esquina Bonita, onde dedicou-se aos estudos, desde pequeno, percorrendo o caminho a pé. Após estudou na Escola Eugênio Korsack, em Lajeado do Bugre, onde terminou o ensino fundamental. Já o ensino médio veio a concluir na cidade de Palmeira das Missões, onde cursou o técnico em contabilidade. Por fim, formou-se junto curso de graduação de Administração.

Beto, como era conhecido, sempre foi um menino, educado, calmo, meigo, sempre dedicado à sua família. Desde pequeno ajudava seus pais nos afazeres da lavoura. Na área pública, iniciou seus serviços e atividades desde cedo, tanto que para assumir a Secretaria Municipal de Saúde, teve que possuir autorização de seu pai. Após, ingressou mediante concurso público como Diretor, junto a Câmara de Vereadores de Lajeado do Bugre.

Posteriormente, se candidatou a vereador pelo Partido Progressista, para o qual foi eleito e permaneceu por um mandato. Em seguida, se candidatou a prefeito municipal, mas não logrou êxito. Entretanto, por ser um homem persistente em seus objetivos, e sempre dedicado em prol a população não desistiu, e se candidatou novamente à Prefeito Municipal, pelo Partido Progressista, para a gestão de 2017-2020, mandato este para o qual foi eleito onde a administração demonstrou uma exemplar capacidade de administração,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

elevando o Município de Lajeado do Bugre, na visão social e de respeito, sempre respaldado em uma gestão pública com responsabilidade.

Roberto, por ser um homem visionário e com projetos definidos, fechou seu primeiro mandato com eficiência, tanto que foi reconduzido ao cargo na segunda eleição.

No decorrer desta segunda gestão 2021 - 2024, fomos todos testemunhas e sabedores do quanto nosso município se desenvolveu com tantos projetos executados pela gestão em prol dos munícipes, e sempre pautando pela melhor qualidade de vida da população de Lajeado do Bugre.

Roberto, como sua esposa o chamava, era um homem íntegro, de bom humor, sempre presente na vida da família, e com palavras certas para cada momento. Tinha carisma e convivência pacífico tanto no meio familiar, quanto no meio político.

Por fim, certamente Roberto deixará saudades em seu ambiente de trabalho, pela sua integridade e humildade, sempre presente nas atribuições e funções de gestor.

Por todos os motivos acima expostos, é que entendemos como justa a presente homenagem, denominando a sede da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre como Centro Administrativo Roberto Maciel Santos.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal